



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 75/2019

“ CRIA O EMPREGO PÚBLICO E VAGAS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS “.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Traz o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação da Câmara Municipal projeto de lei no qual pretende obter autorização legislativa para criar cargos de Agente de Combate às Endemias.

Os contratados serão regidos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme especifica no corpo do projeto.

Cabe ao executivo, através de Lei, criar, transformar e extinguir cargos, funções ou empregos Públicos e por Ato Administrativo, nomear ou exonerar seus titulares, observados, aqui e lá, os princípios constitucionais aplicáveis na espécie.

A legalidade do projeto é flagrante e compete aos Senhores edis a análise quanto ao mérito.

Na exposição de motivos vislumbra-se que o Executivo Municipal justifica a necessidade de referido Projeto de Lei.

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O presente Projeto de Lei não possui óbice em sua tramitação quanto aos aspectos Jurídicos, estando apto a ser analisado e votado pelos nobres Edis.

É o parecer

Nonoai, 11 de novembro de 2019



JAIRO JOSÉ RECK

OAB/RS 14.156

Assessor Jurídico

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!